



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 054 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO
PERMANENTE EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA A PROGRAMA DE
DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado público permanente, SERGIO FRANCISCO PEREIRA, do cargo de Guarda Portuário, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntario, criado pela Lei nº 6.920 de 20 de julho de 2018 e pela Resolução nº 10 de 06 agosto de 2018, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 11 de dezembro de 2018.

Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí